



13 AGO. 2019

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 10/2019
Data: 03/01/2019 - Horário: 10:21
Legislativo - IND 6/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 006 DE 2019.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Instalação de um Posto Policial no Centro
Comunitário do Setor Vila Nova.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Gurupi -TO, Laurez da Rocha Moreira, a instalação de um posto policial no Centro Comunitário do Setor Vila Nova, onde abrange vários setores circunvizinhos, bem como: Jardim Tocantins I e II, Jardim da Luz, Setor Aeroporto I e II, Vale do Sol, Guanabara II, Boulevard, Residencial São José e Setor Industrial I e II.

JUSTIFICATIVA

No Centro Comunitário do Setor Vila Nova, tem espaço que pode ser utilizado como um ponto de apoio, pois a comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que podem ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de drogas que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, e o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Sr. Prefeito pela construção o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos dois dias do mês de janeiro de 2019.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT